

Pregão 008/2020

Bonjour Água Mineral <aguabonjour@gmail.com>

sex 10/07/2020 14:50

Para: Pregao (DEPAD) <pregao@cfmv.gov.br>;

Prezados (as) Srs. (as), boa tarde!

Foi detectada uma falha no pregão 008/2020, realizado nesta data (10/07/2020) às 10:00hrs.

No item 8 subitem 8.8 do edital, é claro em dizer que o intervalo mínimo entre os lances é de R\$0,08 (oito centavos), tanto é que durante o pregão ao tentar enviar lances sem que o mesmo fosse pelo menos R\$0,08 menor que o melhor lance, o próprio sistema não aceitava, apresentando uma mensagem de erro. Porém após o encerramento da fase de lances foi visto que foram aceitos pelo sistema lances fora do que preconiza o edital, tanto é que a diferença entre o lance da primeira colocada, e o lance da segunda colocada, é de apenas R\$0,01 (um centavo), conforme pode ser visto no print abaixo:

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Qtde Ofertada	Melhor Lance (R\$)	Data/Hora Melhor Lance	Valor Negociado (R\$)	Situação do Lance	Anexos
28.576.665/0001-67	CELINA BEZERRA DA CUNHA EIRELI	1207	5,9400	10/07/2020 10:53:33:940		Recusado	Consultar
03.160.007/0001-69	CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA	1207	5,9500	10/07/2020 10:53:49:347		Consultar	
72.602.303/0001-95	PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA	1207	6,0000	10/07/2020 10:56:48:923			

Diante o exposto, peço que seja corrigida a falha, e assim mantenha a lei da isonomia para todos os participantes.

Agradeço a atenção dispensada, e fico a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Mayara Raysa
Água Mineral Bonjour
Tel.: (61) 3351-1111

Este e-mail foi escaneado por Bitdefender!